



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2361, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 15.688/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o(a) Servidor(a) Pública Municipal **LENISA ESPERANÇA DE MATOS**, matrícula nº 60.768, cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão referência nível 2, classe F-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025, face a Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 28/2025, de 08 de julho de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 10 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por E.O.D)